

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.768/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **DAIANE LUCIANO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **DAIANE LUCIANO**, portadora do RG n.º 10.587.947-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 070.446.189-79, nomeada em 01 de julho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9161/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 552 (quinhentos e cinquenta e dois) dias, ou seja, 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de setembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 Setembro 1918
DE Nº 11361
UMUARAMA 13 1918
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS